

Aut. Vital do Rêgo Filho Comandante



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
Em 50 de 11 de 1992  
Presidente

LEI Nº 2.519

De 22 de outubro de 1992

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço  
saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a se-  
guinte,

L E I

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pú-  
blica a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE  
POLÍCIA FEDERAL-ANSEF, com sede e fôro na cidade de Campina Gran-  
de-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

CASSIO CUNHA LIMA  
Prefeito

ARQUIVE-SE

Em 02 de 12 de 1992

Director